



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA IPIRANGA

18152778

São Paulo, 05 de fevereiro de 2019

OFÍCIO Nº 041/SUB-IP/GAB/19

**Ref.: Ofício GV 42º Nº 218/2018 (SIMPROC
2018-9.199.337-9)**

**Assunto: Remoção de ambulância abandonada –
Rua Lustosa da Cunha, 123**

Senhor Vereador,

Em atenção ao exposto no documento supracitado, restituo o presente de acordo com as informações da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Subprefeitura, onde aduz que o veículo foi apreendido e removido do local pela Supervisão de Fiscalização, conforme fls. 02 e 03 que seguem anexas.

Na oportunidade renovo votos de elevado apreço e consideração.

CAIO VINICIUS DE MOURA LUZ
Subprefeito do Ipiranga
SUB-IP

**Sr.
VEREADOR AURÉLIO NOMURA
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, nº 100 – 6º andar - Centro
01319-900 - São Paulo - SP**

G/toa